COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PAG. Nº 02
PROC. Nº 018/24
RUBRICA

FORMALIZAÇÃO DA NECESSIDADE

UNIDADE SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA

Pelo presente instrumento, em atendimento ao inciso I, artigo 18, da Lei 14.133/2021, solicita-se **AUTORIZAÇÃO** para que se proceda com a realização de Estudo Técnico Preliminar, que é documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao Termo de Referência a ser elaborado caso se conclua pela viabilidade da contratação.

IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, possui a necessidade de aquisição de kit natalidade (enxoval infantil).

Os Benefícios Eventuais fazem parte da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), de caráter suplementar e provisório, prestados aos cidadãos e às famílias em virtude de morte, nascimento, calamidade pública e situações de vulnerabilidade temporária. A assistência social é uma política pública não contributiva, pois é dever do município e direito de todo cidadão que dela necessitar. Tem por objetivo a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice.

Santa Luzia do Paruá - MA, 09 de janeiro de 2024.

Marcos Castro dos Santos
MARCOS CASTRO DOS SANTOS
COORDENADOR